



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2025 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos da Administração direta, das autarquias e da fundação pública do Município, a criação e extinção de cargos e funções de confiança no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal, altera dispositivos das Leis Complementares nº 45 e 47, de 20 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

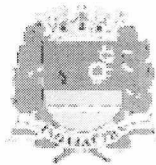
TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 18/03/2025
Unidade de Origem: Plenário
Unidade de Destino: Plenário
Status: Proposição inclusa na ordem do dia

Indaiatuba, 18 de março de 2025.

Carla de Oliveira
Agente Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

REQUERIMENTO

A Mesa da Câmara Municipal vem respeitosamente requerer ao Plenário, nos termos do art. 133, I alínea "a", do Regimento Interno, que o Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o reajuste de vencimento dos Servidores Públicos da Administração direta, das autarquias e da Fundação Pública do Município, a criação e extinção de cargos e funções de confiança no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura da Prefeitura Municipal, altera os dispositivos das Leis Complementares nos. 45 e 47, de 20 de dezembro de 2028, e dá outras providências", tramite em Regime de Urgência Especial. A aprovação do presente requerimento depende do "quórum" da maioria absoluta dos Vereadores. (Art. 133, III, V do RI)

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

Mesa da Câmara Municipal

Presidente: TULLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Vice-Presidente: ALEXANDRE CARLOS PERES

Primeiro Secretário: HÉLIO ALVES RIBEIRO

Segunda Secretária: CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO

*Grandeza por
Manoel
18/03/25*

